



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº 052/2025**  
**De 18 de novembro de 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº219/2025 - Data: de 19  
de novembro de 2025.

**Súmula:** Concede férias à Servidora Pública do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 22/09/2023 a 21/09/2024 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
545/2025	20000769	Mirian Ramos Nogueira	Advogada	24/11/2025 a 23/12/2025	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por  
WILLIAN GASPAR:02867225930  
Dados: 2025.11.18 16:38:07  
-03'00'



**WILLIAN GASPAR**  
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022